

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º 001/2023

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 049/2018.,

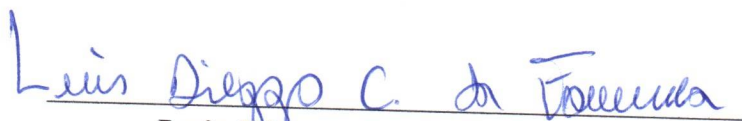
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 001/2023, de 16/01/2023, constante no Processo Administrativo n.º 001.01/2023, de 17/01/2023;

RESOLVE:

1. Designar o servidor, **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, decreto n.º 018/2021, **PRESIDENTE DO IPMCP**, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá (IPMCP), com o objetivo de buscar os materiais de expediente, adesivos e plotagem do carro oficial do Instituto, na cidade de Capanema-PA, no dia 18/01/2023;
2. Conceder ao referido servidor, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 09.1222.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908-339014- DIÁRIAS-CIVIL.
3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ (IPMCP),
em 17 de janeiro de 2023.



Luis Diego Costa Da Fonseca
Presidente do IPMCP
Decreto n.º 018/2021



SANTIAGO ABDON LOPES DE ALMEIDA
Tesoureiro do IPMCP
Portaria n.º 001/2021